



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 145/2024

**"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO AO BENEFICIÁRIO ANDRÉ
LUIZ FERREIRA GUIMARÃES.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a documentação acostada e o que consta no Processo 073/2021;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Art. 9º, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 002/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR A COTA PROPORCIONAL de 33,33% da Pensão por Morte destinada a André Luiz Ferreira Guimarães, CPF xxx.063.648-xx, dependente do Ex Servidor Sidney Alexandre Guimarães, a partir da data de 28 de Abril de 2024, por ter completado 21(vinte um) anos na data de 28 de abril de 2003, em obediência ao mandamento do Art. 9º, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZÓPOLIS 01, DE MAIO DE 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 20.862.337/0001-25
Pça. Joaquim de Oliveira Toronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - (35)3641-1018
JUNIOR DONIZETI DIAS
Diretor Presidente (BRAZPREV)
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 02/05/2024
José Carlos Dias
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
Matrícula 1280-7